



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR - CABM  
3º Grupo de Polícia Ambiental de Nonoai



Nonoai, RS, 17 de Junho de 2022.

Ofício Nº. 053/3º GPMA/2022.

Do Comandante do 3º Grupo de Polícia Ambiental  
Ao Exmo. Sr. **Nelso dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai  
Assunto: **Vistoria Ambiental**

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, em atenção à solicitação contida no ofício nº 74/2022/CMV, foi realizado vistoria ambiental na Empresa LINDOMAR JOELMO MINGOTTI-ME, situada na RS 406 – KM 19, a qual tem como atividade “ CHAPEAÇÃO E PINTURA”, durante vistoria *in loco* foi constatado que a empresa trabalha sem Licença de Operação, na área de responsabilidade da empresa foi constatado a criação de animais domésticos com irregularidades, interferindo na APP (Área de Preservação Permanente “Banhado”), sendo enquadrada na legislação vigente e notificado para sanar as irregularidades.

Respeitosamente,

EDUARDO LUCCA– 2º Sgt QPM1  
Comandante do 3º Grupo de Polícia Ambiental  
NONOAI – RS

Recebi em: 17/06/22

Ass: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

